



Assembleia de Freguesia de Vilar de Mouros

Ata 2024/4

Reunião Ordinária de 21 de dezembro de 2024

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Vilar de Mouros

Ata 2024/4

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do art.º 11.º e 12.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas vinte e um horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Vilar de Mouros, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pela Presidente da Assembleia, Maria Amélia Gonçalves Guerreiro, com as presenças dos membros Maria Julieta Lima Pires Alves, José António Pontes Torres da Costa Vilarinho, António Maria Gaspar Pinheiro Torres, 1ª Secretário da Mesa da Assembleia Jorge Humberto Lages de Barros, 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Jorge Maria Maciel Feital, Edna Alvarinhas Baptista e a Presidente da Assembleia Maria Amélia Gonçalves Guerreiro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No período de antes da ordem do dia, a eleita Julieta Alves pediu a palavra para solicitar um esclarecimento relativamente a terras colocadas na berma da estrada, entre a Capela de Santa Luzia e a paragem de autocarro do Largo Arquitecto Porto. De seguida, alertou para o facto de existirem dois caminhos do cruzeiro na freguesia, tendo, recentemente, provocado um engano no trajeto de uma ambulância. Por último, alertou para a necessidade de limpeza das valetas, não só pela questão estética, mas sobretudo para garantir a funcionalidade das mesmas.

Em resposta, o Presidente da Junta informou que o aterro não é de responsabilidade da autarquia, sendo que o mesmo está em terreno privado. Acrescentou que antigamente existia um caminho nesse local, no entanto, os proprietários, à data, cederam terreno para a abertura da Estrada de Marinhas em troca do referido caminho. O Presidente da Junta terminou este tema referindo que não vai iniciar qualquer processo judicial para a recuperação do caminho, pelos motivos já expostos, pelas custos que o mesmo vai ter para o erário público, pela incerteza do processo e, sobretudo, pelo facto do caminho não ter qualquer interesse para a freguesia.

Relativamente ao Caminho do Cruzeiro, o Presidente da Junta referiu que esta situação existe há mais de vinte anos, momento em que foi criada a toponímia. Referiu que os nomes corretos são Caminho do Cruzeiro, no Lugar de Marinhas e Caminho do Cruzeiro da Ponte, no Lugar da Cavada. Referiu que se se concluir que surgem mais problemas com estas semelhanças, a Junta de Freguesia solicitará à Câmara Municipal a sua alteração.

Relativamente às bermas e valetas, o Presidente da Junta referiu que, na medida do possível, a Junta de Freguesia continua a limpar bermas e valetas, tendo limpo recentemente todo o lugar do Agrelo.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constante.

(a) Análise e aprovação da ata da sessão anterior

Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, aprovação da ata da sessão anterior, enviada a todos os membros com a devida antecedência, foi aberta a discussão, não havendo intervenções dos membros da assembleia.

Este ponto foi colocado à votação, tendo sido aprovado com cinco votos a favor, zero abstenções e zero votos contra. Nos termos do ponto 3 do artigo 34.º do Código Administrativo, os membros Julieta Alves e António Pinheiro Torres não votaram devido ao facto de não terem participado na última reunião.



Assembleia de Freguesia de Vilar de Mouros

Ata 2024/4

b) Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta, nos termos da alínea e) do n.º2 do Art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro

Quanto ao ponto 2.b) da ordem de trabalhos, informação escrita do Presidente da Junta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Presidente da Junta apresentou à Assembleia de Freguesia a informação escrita da situação financeira da freguesia, bem como as atividades mais relevantes desenvolvidas desde a última reunião da Assembleia de Freguesia, tendo sido previamente enviado para conhecimento a todos os membros da Assembleia.

Neste ponto não houve intervenções.

c) Análise e aprovação, em minuta, das Grandes Opções do Plano para o ano de 2025

Neste ponto da ordem de trabalhos, Julieta Alves pediu a palavra para referir que os eleitos do Partido Socialista iriam votar favoravelmente, no entanto, destacou vários pontos.

O primeiro ponto diz respeito à Casa do Barrocas, em que a eleita refere que a Junta de Freguesia deve pressionar e exigir à Câmara Municipal de Caminha que se envolva ativamente na criação do Museu do Festival de Vilar de Mouros, aproveitando os quadros comunitários de financiamento. Acrescentou que é importante preservar as memórias materiais e imaterial da freguesia e que o Festival faz parte da história da freguesia.

No que concerne ao segundo ponto, a eleita referiu que o combate à desatualização dos alvarás do cemitério de Vilar de Mouros já vem fazendo parte dos planos dos anos anteriores, pelo que a Junta de Freguesia deve encontrar outras estratégias para combater a referida desatualização.

Em relação ao terceiro ponto, a rede viária, a eleita destacou a importância de repavimentar o troço da Estrada do Funchal, entre o hotel e a Capela de Nosso Senhor dos Passos. Referiu que o troço é uma das entradas da freguesia e encontra-se em muito mau estado, fruto das diversas intervenções, pelo que deve ser repavimentado com o apoio da Câmara Municipal de Caminha.

Por último destacou a necessidade de limpeza das margens do Rio Coura.

Em resposta, o Presidente da Junta referiu que o executivo já recuperou as paredes exteriores e tem intenção de colocar portas e janelas, pelo que, brevemente, o exterior do edifício ficará totalmente recuperado. Acrescentou que a Junta tem pressionado por diversas vezes a Câmara Municipal de Caminha para a criação do Museu do Festival e lançou o desafio aos eleitos do Partido Socialista presentes nesta assembleia que pressionem, de igual modo, o executivo Municipal e os eleitos do Partido Socialista da Assembleia Municipal.

Relativamente ao cemitério, referiu que a Junta já conseguiu atualizar diversas concessões, no entanto, existem situações complexas fruto de um número elevado de herdeiros.

Por último, referiu que a Câmara Municipal de Caminha vai candidatar um projeto de limpeza e recuperação de margens do Rio Coura a fundos comunitários.

Não havendo mais intervenções, a Presidente da mesa colocou o presente ponto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. De igual modo, a minuta foi aprovada por unanimidade.

d) Análise e aprovação, em minuta, do Orçamento para o ano 2025

Neste ponto da ordem de trabalhos não houve intervenções, pelo que a Presidente da mesa colocou o ponto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. De igual modo, a minuta foi aprovada por unanimidade.

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



Assembleia de Freguesia de Vilar de Mouros

Ata 2024/4

No período de intervenção do público, o cidadão vilarmourense Osvaldo Souto pediu a palavra para referir que nos anos cinquenta, o adro da Capela de Santa Luzia confrontava com a Estrada de Marinhas. Referiu que acompanhou a evolução do referido espaço, nomeadamente a vedação do adro realizada pelo Arq. José Porto e que o limite era a atual estrada municipal. Nesse sentido, considera que terreno envolvente deveria ser público e deveria estar arranjado por se tratar de uma entrada da freguesia.

Em resposta, o Presidente da Junta referiu que Capela de Santa Luzia é de propriedade privada, bem como o terreno envolvente e, devido a esse facto, a autarquia tem a sua ação limitada.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Vilar de Mouros, 21 de dezembro de 2024

Os Membros da Assembleia,

O 1ª Secretário da Mesa da Assembleia,

(Jorge Humberto Lages de Barros)

A Presidente da Assembleia,

(Maria Amélia Gonçalves Guerreiro)